

PORTARIA IPREM 161/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- **CONCEDER** progressão por tempo de serviço, nos termos do artigos 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Ref.	Para	Data
Adriana Cristina Moreira	89	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B03	TVNPIII-B04	09/08/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Pouso Alegre, 26 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente Interino

João Paulo Cruz Rosa
Diretor de Administração Interino

